



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº ¹³...., DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2026, no valor de R\$ 8.507,94.

O Prefeito do Município de São João faço saber que o Poder Legislativo de São João, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2026, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 8.507,94 (oito mil quinhentos e sete reais e noventa e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:

09.000	Secretaria Municipal de Assistência Social	
09.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0802.2044	Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade	
7465 1202 3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 8.507,94

Art. 2º Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados como recursos:

Superávit financeiro:

1202 – Repasse SIGTV – Portaria 886 SUAS	R\$ 8.507,94
--	--------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 20 de fevereiro de 2026.

JONI ZANELLA
FERREIRA:0935
1793990

Assinado de forma digital
por JONI ZANELLA
FERREIRA:09351793990
Dados: 2026.02.20
15:08:34 -03'00'

JONI ZANELLA FERREIRA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

Mensagem nº 013/2026

São João, 20 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do exercício de 2026, destinado à devolução de saldo remanescente referente ao repasse SIGTV, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O recurso é proveniente de superávit financeiro apurado no exercício de 2025, sendo necessária a adequação orçamentária para viabilizar sua correta aplicação e devolução.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de regularização orçamentária, solicitamos a apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JONI ZANELLA
FERREIRA:0935
1793990

Assinado de forma digital
por JONI ZANELLA
FERREIRA:09351793990
Dados: 2026.02.20
15:08:18 -03'00'

JONI ZANELLA FERREIRA
Prefeito Municipal